

**TERMO DE NÃO CONFORMIDADE 15/2021 – SAMAE DE PADRO  
FERREIRA**

**OUTUBRO DE 2021  
MARINGÁ - PR**

## 1 INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Prado Ferreira no dia 22 de outubro.

## 2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da declaração de carga poluidora, através do sistema de automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria MS nº 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

### 3 NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado nesta fiscalização de acompanhamento, algumas 'não conformidades' apontadas no Relatório Técnico de fiscalização de 2019 foram corrigidas, outras não, e outras novas foram verificadas. Levando em consideração as 'não conformidades' restantes, segue suas respectivas medidas de adequação:

Nº	NÃO CONFORMIDADES (NC) E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO (MA)
POÇO INGÁ-MIRIM	
01	<b>NC:</b> Isolamento inadequado do perímetro, necessidade de manutenção da cerca. <b>MA:</b> Isolar adequadamente o perímetro.
CAIXA 1	
02	<b>NC:</b> Ausência de guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção. <b>MA:</b> Instalar guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção.
03	<b>NC:</b> Ausência de limpeza e desinfecção. <b>MA:</b> Realizar limpeza e desinfecção periódicas e manter registros por questão de fiscalização.
04	<b>NC:</b> Necessitando de manutenção na pintura. <b>MA:</b> Realizar manutenção do revestimento e pintura.
05	<b>NC:</b> Excesso de oxidação na tampa da abertura de inspeção. <b>MA:</b> Reparar oxidação ou substituir tampa da abertura inspeção.
CAIXA 2	
06	<b>NC:</b> Ausência de guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção. <b>MA:</b> Instalar guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção.
07	<b>NC:</b> Necessitando de manutenção na pintura. <b>MA:</b> Realizar manutenção do revestimento e pintura.
08	<b>NC:</b> Tampa das caixas dos macromedidores de entrada em concreto. <b>MA:</b> Substituir tampa de concreto por tampas metálicas fechadas com cadeado.
CAIXA 3	
09	<b>NC:</b> Necessitando de manutenção na pintura.

	<b>MA: Realizar manutenção do revestimento e pintura.</b>
10	<b>NC:</b> Tapa das caixas dos macromedidores de entrada em concreto. <b>MA: Substituir tampa de concreto por tampas metálicas fechadas com cadeado.</b>
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA	
11	<b>NC:</b> Drenagem do conjunto moto bombas necessitando de manutenção, apresentando vazamento. <b>MA: Realizar manutenção da drenagem, reparar vazamento.</b>
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
12	<b>NC:</b> Leituras de vazão não têm sido feitas regularmente. <b>MA: Realizar leituras de esgoto diariamente.</b>
13	<b>NC:</b> Inexistência de medidor de vazão de saída. <b>MA: Instalar/construir medidor de vazão de saída.</b>

#### **4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Prestador dos Serviços de Saneamento SAAE deverá se atentar para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as 'não conformidades' apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Prado Ferreira, estando disponível para consulta pública no site do CISPAR.

Maringá, 28 de outubro de 2021.

Lucas George de Cristo Taborda  
Engenheiro Civil